

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3293 – Terça-feira, 17 de Junho de 2008

Prefeitura testa biodiesel produzido com óleo de fritura

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) deu início na manhã de ontem ao projeto do biodiesel B100. O combustível, após análise de uso, deverá substituir o B2, hoje utilizado na frota de tratores e caminhões da secretaria. Totalmente produzido a partir de óleo de cozinha, o combustível foi utilizado em um trator da frota da Smam, no Parque Marinha do Brasil.

O combustível B2 apresenta índice de 2% de biodiesel, enquanto o B100 apresenta índice de 100% de biodiesel. O

projeto resulta de convênio com o Instituto de Química da Pontifícia Universidade Católica (PUC). A parceria permite a produção de biodiesel através de óleo de fritura usado, proveniente dos restaurantes da universidade. No restante do país, o usual é B5, ou seja, 5% de biodiesel.

“Este projeto tem grande importância ambiental, permitindo que o lixo residencial possa virar combustível”, destacou o titular da Smam, informando que a médio prazo a intenção é estender o uso desse combustível aos 42 tratores e 21 caminhões da frota da

secretaria e, posteriormente, a toda frota da prefeitura. Nessa primeira etapa, o B100 será utilizado apenas em um trator, para que, a partir de análises semanais, realizadas pela Equipe de Resíduos Sólidos, possa ser traçado um perfil comparativo com o B2.

Biodiesel — Biodegradável e não tóxico o Biodiesel é mais seguro do que o diesel de petróleo. Seu uso contribui para a diminuição do efeito estufa, proporcionando um ganho ambiental para todo o planeta pela diminuição da poluição atmosférica. É constituído de carbono neutro, ou seja, o gás carbônico gerado pela queima do biodiesel é reabsorvido pelas oleaginosas e, combinado com a energia solar, realimenta o ciclo, neutralizando suas emissões.



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

Programa A Receita é Saúde é Destaque do Mês

O programa A Receita é Saúde conquistou o troféu Destaque do Mês na prefeitura, somando 230 pontos no desempenho acumulado na medição de maio da matriz de Evolução do Gerenciamento de Programas, ferramenta que registra o andamento das ações municipais no Portal de Gestão. Em segundo lugar ficou o programa Lugar de Criança é na Família e na Escola, com 222,50 pontos. Com 201,25 pontos, Porto Alegre da Mulher e Bem-Me-Quer ficaram empatados em terceiro.

O troféu Destaque foi entregue pela coordenadora de gestão da estratégia da Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE), Izabel Matte, à líder de ação Maria Inês Voigt, que representou a equipe do programa A Receita é Saúde. O troféu Superação, destinado ao programa com melhor evolução de desempenho no mês, foi para o programa Viva o Centro, que atingiu o índice de 144%, seguido do programa Cidade Integrada, com 123%, e Integrado Entrada da Cidade (Piec), com 121%.

Os programas — Os troféus Destaque do Mês e Superação foram instituídos em outubro do ano passado como incentivo e reconhecimento às equipes dos 21 programas estratégicos do modelo de gestão da prefeitura. O programa A Receita é Saúde é coordenado pela Secretaria Municipal da Saúde, reunindo 15 ações que visam a ampliar e qualificar o atendimento à população, entre elas o crescimento das equipes de Saúde da Família, reformas nas unidades, implantação de novas farmácias distritais e ampliação no número de consultas básicas, especializadas e de urgência. O programa Viva o Centro, vinculado à Secretaria do Planejamento Municipal, desenvolve 30 ações com o objetivo de revitalizar a região central da cidade.

Missão técnica — Durante a reunião com as equipes dos programas, Izabel Matte fez um breve relato da recém concluída missão técnica de servidores municipais à *George Washington University*, proporcionada a 15 gerentes e líderes de ação através do Sistema de Capacitação e Reconhecimento, promovido pela prefeitura e o Movimento Brasil Competitivo. O grupo permaneceu duas semanas nos Estados Unidos, onde participou de uma agenda de palestras sobre gestão pública e de visitas a instituições americanas e internacionais. Os conteúdos e os conhecimentos adquiridos serão repassados agora a todas as instâncias envolvidas com o modelo de gestão da prefeitura.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Maria Inês Voigt (D) recebeu o troféu pelo programa A Receita é Saúde

Prorrogada vacinação

A vacinação contra a paralisia infantil prossegue até sexta-feira, 20, em todos os postos de saúde da Capital. O levantamento da equipe de imunização da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) aponta que 76.823 crianças receberam a gotinha durante a primeira etapa da Campanha.

A expectativa da prefeitura era vacinar 90.448 crianças menores de cinco anos, atingindo um total de 95% dessa faixa etária. A cobertura vacinal chegou a 80,69% da meta.

Conforme a coordenadora da equipe de imunizações, Maria Aparecida Vilarino, a campanha garante proteção contra a poliomielite e a manutenção da erradicação da doença no país. A paralisia infantil é uma doença infecciosa que pode deixar seqüelas e até causar a morte. Os últimos registros da doença no Brasil ocorreram em 1989, com 35 casos, oito deles na Região Sul.

Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA



Vídeos bastardos

A Galeria de Arte do DMAE estará exibindo nesta terça-feira a edição dos Vídeos Bastardos de Uberlândia-MG. Após a exibição que tem cerca de 45 minutos, haverá um bate-papo sobre os vídeos.

Vídeos Bastardos é um projeto de circulação de vídeos experimentais produzidos em várias partes do mundo. Iniciado em 2005, foi idealizado em Buenos Aires, por Marina De Caro e Julia Sanchez, posteriormente adquiriu seu formato de rede com a adesão de vários artistas como Claudia Paim de Porto Alegre.

A Mostra acontece na base de trocas em forma de rede, de maneira independente e descentralizada. A produção, projeção e distribuição ficam a cargo de cada grupo de artistas de cada cidade. As projeções acontecem em ruas, casas, ateliês, bares, praças, etc. Os países que já participaram: Argentina (Bahia Blanca), Bolívia (Cochabamba), Brasil (Porto Alegre, São Paulo e Londrina), Chile (Concepción e Penco) e Espanha (Valencia e Galicia).

Mais informações pelo telefone 3289 9722 ou galeriadearte@dmae.prefpoa.com

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.447, de 6 de junho de 2008.**

Institui o Dia da Guarda Municipal, a ser comemorado anualmente, no dia 3 de novembro, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído o Dia da Guarda Municipal, a ser comemorado anualmente, no dia 3 de novembro, data concomitante ao seu aniversário de criação.

Parágrafo único. O Evento de que trata o “caput” deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Art. 2º O Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, realizará a divulgação pública do Dia da Guarda Municipal e definirá a sua comemoração nos órgãos municipais e entidades afins.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de junho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Fernando Moraes,
Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.458, de 13 de junho de 2008.

Concede o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Maria Cecília Medeiros de Farias Kother.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Maria Cecília Medeiros de Farias Kother, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de junho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LEONEL RODRIGO DUARTE, 846433, do cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, a contar de 1º.5.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 425 de 9.6.08 (processo 1.25471.08.2).

EXONERA, por solicitação, **CONRADO ABREU CHAGAS**, 158401/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de

Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Secretaria Municipal de Educação, 15626011, a contar de 29.4.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 429 de 9.6.08 (processo 1.22912.08.8).

NOMEIA ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 16710.4/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pelo CC de assessora técnica, 21270002, da Assessoria e Nativismo e Tradicionalismo, da Secretaria Municipal da Cultura, 10004004, durante o impedimento da titular **ANA LUISA NUNES FAGUNDES**. 16202.7/1, de 3 a 7.4.08, por motivo de substituição de outro cargo em comissão, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 426 de 9.6.08 (processo 1.24876.08.9).

NOMEIA, de 1º a 13.6.08 e de 14 a 28.6.08, durante o impedimento do titular **RUI ALBERTO FANK**, 77397.6, por motivo de viagem de interesse do Município e férias, respectivamente, **IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA**, 357719, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 25002001, para responder pelo cargo em comissão de gestora B, do Gabinete do Secretário, código do posto 11270009, código do órgão 25004002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 427 de 9.6.08 (processo 1.24593.08.7).

NOMEIA, de 30.6 a 14.7.08, durante o impedimento do titular **JOÃO BOAVENTURA NICODEMO DE TOLEDO**, 81684.2, por motivo de férias, **IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA**, 357719, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para responder pelo cargo em comissão de gestora B, do Gabinete do Secretário, código do posto 11270009, código do órgão 25002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 428 de 9.6.08 (processo 1.24593.08.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 10.3.08, **VANILUCE FORTES RUHLING**,

605880/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde São Cristóvão, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, código do posto 11150026, código do órgão 18515010, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 931 de 6.6.08 (processo 1.22427.08.2).

DESIGNA, a contar de 1º.3.08, **VANDA MARIA VIEGAS BENTO**, 174005/2, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto 210075, código do órgão 18802001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 933 de 6.6.08 (processo 1.24619.08.6).

DISPENSA, a contar de 1º.3.08, **MARIA BRAMBILA LUMERTZ**, 290170/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto 210075, código do órgão 18802001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 930 de 6.6.08 (processo 1.24619.08.6).

DISPENSA, a contar de 10.3.08, **LEONICE PACHECO DOS SANTOS**, 613268/1, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da fun-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ção gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde São Cristóvão, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, código do posto 11150026, código do órgão 18515010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 932 de 6.6.08 (processo 1.22427.08.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 8.4.08, ELVANI MARGARIDA MONTE CASTILHOS, 24174.2, estatutário, professora, ED.1.03.M5.B.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04; CPF 56133049049; PASEP 10040898668, através do Ato 326 de 30.5.08 (processo 1.22251.08.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA INGIBERTO ERICO GAELZER, 38191.6, estatutário, professor, ED.1.03.M4.A.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 5 (25%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94; CPF 12507792000, PASEP 10250356667, através do Ato 328 de 2.6.08 (processo 1.25900.07.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA LILIAN ALVARIZ PEREIRA, 19243.3.1, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 7 (35%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CPF 29165024087, PASEP 10815301631, através do Ato 329 de 2.6.08 (processo 1.20951.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA BEATRIZ FREITAS PEREZ, 30513.6, estatutária, professora, ED.1.03.M4.A.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 7 (35%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 21614261091, PASEP 10078375905, através do Ato 330 de 2.6.08 (processo 1.21869.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA SIRLEI FREITAS, 8361.9, estatutária, auxiliar de serviços gerais,

AC.1.09.02.D.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7576 de 2.1.95 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 29221528049, PASEP 10718387837, através do Ato 333 de 2.6.08 (processo 1.10475.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA JUREMA SANT’ANNA PEREZ, 30544.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 7 (35%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c”, 131, parágrafo único,

todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 25692780097, PASEP 10601456340, através do Ato 337 de 2.6.08 (processo 1.18405.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA EMILSE MACIEL SALABERRY, 45005.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10066/10950d avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 50356402053, PASEP 18014119016, através do Ato 338 de 2.6.08 (processo 1.10170.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA ALZIRA ARLET CASTRO VIEIRA, 24142.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.C.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 8 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 27143031020, PASEP 10812732569, através do Ato 342 de

2.6.08 (processo 1.13142.08.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA LEDI GISSER SPERLING, 20577.4, estatutário, professora, ED.1.03.M5.D.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 7 (35%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 28849205015, PASEP 10258692968, através do Ato 343 de 2.6.08 (processo 1.21890.07.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a LÚCIA BRANKOWSKI, 25180.2, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 59 de 15.1.07, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 3.10.06, quanto à proporcionalidade, base legal, valor do provento, que passa a ser, em face de alteração da referência para “C”, proporcional a 9761/10950 dias avos, diante da inconstitucionalidade do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, conforme Diligência/processo 756.02.00/07-0/Tribunal de Contas do Estado/RS, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de

15.12.98; CPF 20687842034, PASEP 10689837302, através do Ato 352 de 6.6.08 (processo 1.49086.06.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a JANE MARGARETE ALVES CORREA, 8826.5, estatutária, telefonista, CO.1.05.04.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 800 de 5.7.06, que a aposentou por invalidez permanente, com o provento proporcional, a contar de 6.4.06, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido no processo 7599-0200/06-1/Desconstituição/Tribunal de Contas do Estado/RS; CPF 29888786091, PASEP 10690403396, através do Ato 316 de 29.5.08 (processo 1.18105.06.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” **(Retificado)**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a competência do Ato 112 de 14.5.08, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 29.5.08 - Edição 3280, que excluiu diversos servidores aposentados, do Quadro, que passa a ser DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e não como constou (processo 1.24208.08.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

NOMEIA a servidora VERA REGINA DE LIMA RIBORISKI, no cargo em comissão 5, 89844.5, assistente D, 2525, do Gabinete da Presidência, de 1º.5 a 31.8.08, em virtude de impedimento legal do titular, ENILDO PAULO PEREIRA, 76445.3, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 46, de 21.5.08. (Memo 53-08 CG)

EXONERA ANTONIO CARLOS BASEGIO, 76023.0, do cargo em comissão 6, gerente C, 1526, do Albergue Municipal, a contar de 5.5.08, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 47, de 23.5.08. (Memo 46-08 CG)

NOMEIA RAQUEL KRUG FILOMENA, 43972.4, no cargo em comissão 7, coordenador B, 2527, para responder pela Coordenação Financeira, de 24.6. a 8.7.08, por motivo de férias do titular SÉRGIO LUÍS DA SILVA SOUZA, 77824.5, com base no artigo 69, Lei Com-

plementar 133, de 31.12.85, através do Ato 48, de 26.5.08. (Memo 5/08 COFIN)

NOMEIA REJANE DIAS TORRES, 16332.9, no cargo em comissão 7, coordenador B, 2527, para responder pela Coordenação Financeira, de 9 a 23.6.08, por motivo de férias do titular SÉRGIO LUÍS DA SILVA SOUZA, 77824.5, com base no artigo 69, Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 49, de 26.5.08. (Memo 5/08 COFIN)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI um Grupo de Trabalho para promover estudos e desenvolvimento estratégico de ações tendo em vista a adesão desta Capital em sediar a Copa do Mundo 2014. O referido Grupo de Trabalho será composto pelos Senhores: Vereador JOÃO BOSCO VAZ, representante da Câmara Municipal de Porto Alegre; PAULO ROBERTO DIEHL KRUSE, representante da SINDILOJAS; RAUL MENDES DA ROCHA, representante da Secretaria Municipal de Turismo; ABDON BARRETO FILHO, titular e SAMUEL DA SILVEIRA, suplente, ambos, representantes da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Rio Grande do Sul-ABIH-RS; MARIA ISABEL NEHME, representante do Sindicato da Hotelaria e Gastronomia de Porto Alegre-SINDPOA; ZÉLIO HOCSMAN, representante da FEDERASUL; JOSÉ ALDO PINHEIRO, representante da Associação de Cronistas Esportivo Gaúchos-ACEG; PEDRO HOFFMANN, representante da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes-ABRASEL; LUIZ FERNANDO GOMES MOREIRA, representante da Federação Gaúcha de Futebol-FGF; ILCE DE MORAES, representante da Câmara dos Dirigentes Lojista-CDL; OSVALDO VAZ FERREIRA, representante da FEDERACLUBES e DANIEL CRAVO SOUZA, representante da Associação Gaúcha de Emissoras de Rádio e Televisão-AGERT, sob a coordenação do primeiro, através da Portaria 101 de 16.6.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JÚLIO CÉSAR LOPES ABRANTES, 33403.3, da Secretaria Municipal de Administração, a se afastar de suas funções, a fim de realizar entrevista, em Brasília - DF, para obtenção de visto de entrada nos Estados Unidos para participação no IBI-MBC Seminar for Porto Alegre Officials, através da Portaria 155 de 9.6.08 (processo 1.29194.08.3).

COLOCA JANE TERESINHA

FERNANDES FERNANDES, 240658, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de 31.1 a 31.12.08, de acordo com o protocolo de intenções 4/07, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º do Decreto 15559/07, através da Portaria 154 de 9.6.08 (processo 1.10831.97.5).

CONCEDE a SIMONI CEZIMBRA PORTO, 43648.6/01, professora, ED.1.03.M5.A.3, da Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar o cônjuge, a partir de 29.5.08, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 133 de 3.6.08 (processo 1.18452.08.6). **(Retificado)**

CONCEDE a SANGAR LUIS NUNES VIDAL, 7577.5/02, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.8, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 3.3.08, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 156 de 9.6.08 (processo 1.6576.08.7).

DESIGNA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859, como representante do Gabinete da Secretária, da Secretaria Municipal de Administração, JÚLIO CESAR LOPES ABRANTES, 334033 e MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180, como representantes da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, na condição de titular e suplente respectivamente, ENIO JOSÉ MARIANI, 421707, como representante da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181, como representante da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, ANA PAULA SANTOS, 333340 e MILTON FERNANDO PEREIRA ZACKIA, 191337, como representantes do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, na condição de titular e suplente respectivamente, EDUARDA DOS REIS ECHBERGER, 163354, como representante da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Administração, CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 351468 e SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 437582, como representantes da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, na condição de titular e suplente respectivamente, para sob a coordenação da primeira, constituírem Grupo de Trabalho responsável pelo atendimento das demandas relativas ao Decreto 15946 de 23.5.08, que fixa percentuais da gratificação de incentivo técnico, para servidores detentores de cargo para cujo provimento é exigido curso de formação superior ou habi-

litação equivalente, a partir de 23.5.08, por seis meses, através da Portaria 166 de 13.6.08. **(Retificado)**

MODIFICA, em relação a CARLOS NORBERTO MAGALHAES FRAGA, 86621, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 128 de 29.5.08, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem ônus para a origem, modificando o período, que passa a ser 3.1 a 31.12.08 e não o que constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º do Decreto 15559/07, através da Portaria 151 de 9.6.08 (processo 1.7815.08.5).

MODIFICA, em relação a CARLOS NORBERTO MAGALHAES FRAGA, 86621, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 129 de 29.5.08, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem ônus para a origem sem ressarcimento, modificando o período, que passa a ser 1º.2.07 a 2.1.08 e não o que constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º do Decreto 15559/07, através da Portaria 152 de 9.6.08 (processo 1.7815.08.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ALEXANDRE VILMAR JACOBY STOLTE, 492714, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de cedência à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, sem ônus para a origem, permanecendo na condição de segurado do RPPS, vinculado ao em Regime Financeiro de Repartição Simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob a responsabilidade do órgão cessionário, conforme o protocolo de intenções 2/07-Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 153 de 9.6.08 (processo 1.52444.05.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 3 a 7.4.08, da Portaria 2256 de 31.12.88, em relação a ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 167104/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 1187 de 30.5.08 (processo 1.24876.08.9).

CONVOCA, de 3 a 7.4.08, ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 167104/1, assessora técnica, 21270002, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85,

artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1186 de 30.5.08 (processo 1.24876.08.9).

CONVOCA, de 1º.1.08 a 31.12.09, VANILUCE FORTES RUHLING, 605880/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1205 de 6.6.08 (processo 1.7847.08.4).

CONVOCA, de 1º.3.08 a 31.12.09, VIVIANE TOUGUINHA ASSUMPÇÃO HEINE, 466430/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1206 de 6.6.08.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a FERNANDO QUARTIERO, 16964.2/01, médico, ES.1.24.NS.C.8, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 18 a 22.5.08, para participar do Congresso Mundial de Cardiologia, em Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 6.6.08 (processo 1.21401.08.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 16811.0, engenheiro, 100500, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, do Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502019, substituindo JOSE RICARDO CRUZ GISLER, 47320.3, engenheiro, 100500, por motivo de licença-prêmio, de 12 a 26.5.08, através da Portaria 149 de 21.5.08.

DESIGNA ANÍBAL DO NASCIMENTO PINHEIRO, 17328.1, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÉRGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA, 55805.1, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.2 a 6.3.08, através da Portaria 152 de 21.5.08.

DESIGNA ANÍBAL DO NASCIMENTO PINHEIRO, 17328.1, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÉRGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA, 55805.1, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10.3 a 8.4.08, através da Portaria 153 de 21.5.08.

DESIGNA JORGE NAIMAYER COIMBRA, 19394.2, carpinteiro, 100315, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Seção de Conservação de Prédios, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14502007, substituindo TELMO FORSELIUS STEKICH, 33766.6, marceneiro, 100720, por motivo de licença-prêmio, de 27.5 a 10.6.08, através da Portaria 155 de 27.5.08.

DESIGNA CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, 41596.3, auxiliar de serviços técnicos, 100270, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Projetos Viários, da Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210120, 14701008, substituindo ELAINE FERREIRA QUESADA, 31588.9, engenheiro, 100500, por motivo de férias, de 1º a 15.7.08, através da Portaria 157 de 28.5.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SÍLVIA RITA MORAES VIEIRA, 87753/3, técnica em cultura, a se afastar de suas funções, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IX Encontro Estadual de História, entre os dias 14 e 18.7.08, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Portaria 125 de 5.6.08.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 116/08, que autorizava o afastamento do Município de CELINA CRISTINA VERDUM CABRALES, 228634/6, entre os dias 16.6 e 4.7.08, através da Portaria 123 de 5.6.08.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 115/08, que autorizava o afastamento das funções para participação de curso de KARINE GEORG DRESSLER, 162430/1, entre os dias 14 e 18.7.08, através da Portaria 124 de 5.6.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JAYME SVIRSKI, 364347/01, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Atualização em Análise Espacial e Geoprocessamento, de 2 a 13.7.07, no Rio de Janeiro/RJ, com diári-

as pagas pelo Município, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 400 de 22.4.08 (processo de diária 1.6100.07.4).

DESIGNA JOAO CARLOS VIEIRA DA COSTA GUARAGNA, 68473/02, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe, de Equipe de Cardiologia, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501021, substituindo FERNANDO QUINTELA PIVATTO, 436346/1, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.08, através da Portaria 336 de 16.4.08.

DESIGNA INEZILA GOULART DOS SANTOS, 170309/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Manutenção, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150007, 18502001, substituindo ELTON LUIS BORTONCELLO, 351470/02, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 23.5 a 6.6.08, através da Portaria 424 de 26.5.08.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANELISE PIEZZI ALVES, 37907.7, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Centro de Saúde Iapi, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.5.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, Amb. Espec./Centro de Saúde Iapi/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 259 de 30.5.08 (formulário 5260).

CONCEDE a VIVIANE SANTOS SCROEDER, 41457.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Centro de Saúde Iapi, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17.4.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, Amb. Espec./Centro de Saúde Iapi/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 261 de 30.5.08 (formulário 5259).

CONCEDE a SILVANA GARCIA MARZULO, 31578.6, assistente social, ES.1.06.NS.B.04, da Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 1º.4.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309

de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02, Compl/Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 17.4.02, através da Portaria 267 de 30.5.08 (formulário 5255).

CONCEDE a LAURA MARTINEZ DA SILVA, 76125.7, da Fundação de Assistência Social e Cidadania à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 14.4 a 31.12.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, CIAST/Centro de Saúde Iapi/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 262 de 30.5.08 (formulário 5258).

CONCEDE a ADRIANE PEREIRA DA SILVA, 31393.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Guarujá, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.3.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 19/03, Unidade de Saúde Guarujá/Secretaria Municipal de Saúde de 27.5.03, através da Portaria 263 de 30.5.08 (formulário 5257).

CONCEDE a NEUSA MARIA MACHADO, 18070.4, enfermeira, ES.1.13.NS.C.06, da Unidade de Saúde São José, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 110/01, Unidade de Saúde São José/Secretaria Municipal de Saúde de 26.11.01, através da Portaria 264 de 30.5.08 (formulário 5256).

CONCEDE a SILVIA REGINA ROSA SOARES, 8866.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.08, do Setor Obstetrícia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.3.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 31/04, Compl/assistente administrativo/CO/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 29.11.04, através da Portaria 265 de 30.5.08 (formulário 129).

CONCEDE a ELISETE TERESINHA DA SILVA, 10427.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.08, do Serviço de Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.1.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e ar-

tigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, Recepção/Amb/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 266 de 30.5.08 (formulário 128).

CONCEDE a ROSIMERI PINTO DOS SANTOS, 53280.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Unidade de Saúde Aparício Borges, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.4.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 80/01, Unidade de Saúde Aparício Borges/Secretaria Municipal de Saúde de 22.8.01, através da Portaria 269 de 30.5.08 (formulário 5254).

CONCEDE a ELISEU FANFA DA SILVA, 11516.5, jardineiro, OP.1.21.04.D.08, do Parque Farroupilha, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.3.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 50/98, jardineiro/Parque Farroupilha/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 274 de 2.6.08 (formulário 1145).

CONCEDE a GLEDIS LISIANE CORREA LUZ MOTTA, 90304.0, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.5.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, plantão saúde mental/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 270 de 30.5.08 (formulário 577).

CONCEDE a MARIANNE DE AGUIAR POSSA, 55361.2, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.5.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, plantão saúde mental/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 271 de 30.5.08 (formulário 578).

CONCEDE a MARCO ANTÔNIO KNOB CALDIERARO, 55511.6, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau

médio (20%), a contar de 5.5.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, plantão saúde mental/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 272 de 30.5.08 (formulário 579).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.08, em relação a THIAGO PEREIRA DUARTE, 14181.4, médico, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 928 de 9.11.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 243 de 27.5.08 (formulário 5250). **(Retificado)**

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.08, em relação a SILVANA GARCIA MARZULO, 31578.6, assistente social, ES.1.06.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 105 de 28.2.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 257 de 30.5.08 (formulário 5255).

FAZ CESSAR, a contar de 17.4.08, em relação a VIVIANE SANTOS SCROEDER, 41457.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Centro de Saúde Iapi, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 739 de 30.8.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 260 de 30.5.08 (formulário 5259).

FAZ CESSAR, a contar de 16.4.08, em relação a ROSIMERI PINTO DOS SANTOS, 53280.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 653 de 23.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 268 de 30.5.08 (formulário 5254).

FAZ CESSAR, a contar de 26.3.08, em relação a ELISEU FANFA DA SILVA, 11516.5, jardineiro, OP.1.21.04.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 330 de 27.6.07, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 273 de 2.6.08 (formulário 1145).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DARCI MAURICIO LUCENA SANDER, 274371, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo TIAGO RODRIGUES NUNES, 539100, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.6.08, através da Portaria 95 de 2.6.08.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE

ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os engenheiros MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 47302.1 e MARCELO LUIS DIEL, 45030.6 e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Concorrência 11/1.15990.08.7, cujo objeto é a execução de serviços de repavimentação na Zona Leste, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 9.7.08, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos o assistente administrativo GIOVANI FACKIN, 33536.0, através da Portaria 72 de 5.6.08.

DESIGNA MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 47302.1, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11170004, 4701001, substituindo FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 28825.4, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 10.7 a 8.8.08, através da Portaria 73 de 3.6.08.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA cargo em comissão, a contar de 17.3.08 PAULO MENEGOTTO KESSLER, 736263, para exercer o cargo em comissão de gerente de projetos I, da Diretoria-Geral, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, a contar de 17.3.08, com as seguintes atribuições: analisar as Licitações, avaliar a documentação técnica do Edital; acompanhar os processos de licitação encaminhados pelo PISA; acompanhar as propostas orçamentárias do PISA; analisar os projetos e orçamentos, para a contratação das obras e serviços constantes do Plano de Investimentos; Fiscalização, Supervisão e Gerenciamento dos Contratos de Execução de Obras e Serviços (emissão de ordens de início e término de obras); controlar mensalmente o cronograma físico-financeiro das obras; elaborar a previsão mensal de desembolso para pagamento das faturas e emissão das respectivas notas de empenho; coordenar, fiscalizar e supervisionar diariamente os trabalhos técnicos de Engenharia nos Contratos de Obras e Serviços contratados pelo Departamento; verificar e controlar, diariamente, a quantidade e qualidade dos materiais, equipamentos para execução das obras, bem como a qualidade de execução dos serviços, sempre em concordância com as especificações técnicas e o objeto contratado; executar, mensalmente, a medição dos serviços executados, para fins de emissão das faturas correspondentes pelas Contratadas; con-

ferir e atestar, mensalmente, como corretos e liberar para pagamento os quantitativos e valores constantes na nota fiscal/fatura emitida com base nas medições prévias realizadas; analisar, propor e justificar alterações necessárias nos projetos inicialmente contratados, com fins de atingir integralmente o objeto das obras ou serviços contratados; analisar, justificar e encaminhar para autorização superior, sempre que necessário pedido de aditivos de valores e de prazos contratuais, bem como estorno de verbas já empenhadas; receber, analisar, conferir e encaminhar a Divisão de Planejamento, os cadastros das obras e serviços realizados; participar de Comissões de Recebimento Provisório e Definitivo de obras; conferir e atestar como corretos, quando solicitado, os quantitativos das obras realizadas para fins de fornecer às empresas contratadas, as certidões e/ou atestados técnicos dos serviços realizados; conferir e atestar, mensalmente, as horas extras dos auxiliares técnicos, mestres de obras do Departamento, bem como dos fiscais de obras contratados por empresas, para execução dos serviços de fiscalização, que estiverem sob sua responsabilidade; analisar processos administrativos de pedidos de ressarcimento de danos causados a terceiros, decorrentes de obras contratadas, com emissão de pareceres baseados em vistorias, relatórios, documentos anexados ou perícias; análise e informação diária em processos, pedidos de providências, encaminhados por outros órgãos do Município ou comunidade, relativos às obras concluídas e/ou em andamento; sempre que necessário, participar em comissões técnicas, vistoriar locais onde foram realizadas obras para verificar e emitir pareceres referentes a problemas ou defeitos de execução; inspecionar instalações em operação de esgotos, nos quais estão programadas obras a licitar; receber e acompanhar obras de esgotos; coordenar, fiscalizar e supervisionar diariamente trabalhos técnicos de construções e conservação em geral de obras, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 122 de 28.5.08, (processo 3.1245.08.2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA SÉRGIO MARTINS DE FRAGA, 76114.2, auxiliar técnico – auxiliar de enfermagem, do Abrigo Municipal Casa Marlene para o Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 23.5.08, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 193, de 21.5.08. (Memo 43-08 ADES)

RELOTA CLÁUDIO COSTA DA SILVA, 50275.6, auxiliar técnico – auxiliar de enfermagem, do Abrigo Municipal Bom Jesus para o Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 23.5.08, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 194, de 21.5.08. (Memo 44-08 ADES)

FAZ CESSAR, a contar de 5.5.08, em relação a **ANTONIO CARLOS BASEGIO**, 76023.0, monitor, os efeitos da Portaria 136, de 7.4.08, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.4.08, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.88, combinado com a Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 195/08, de 23.5.08. (Memo 46-08 CG)

FAZ CESSAR, a contar de 5.5.08, em relação a **ANTONIO CARLOS BASEGIO**, 76023.0, monitor, os efeitos da Portaria 135, de 7.4.08, que concedeu gratificação de incentivo técnico, a contar de 1º.4.08, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 196, de 23.5.08. (Memo 46-08 CG)

FAZ CESSAR, a contar de 5.5.08, os efeitos da Portaria 137/08 que suspendeu os efeitos da Portaria 145/96, que convocou para cumprir regime de tempo integral o servidor **ANTONIO CARLOS BASEGIO**, 76023.0, monitor, em virtude de o mesmo ter sido nomeado para cargo comissionado, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com a Lei Complementar 133, de

31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 197, de 23.5.08. (Memo 46-08 CG)

DESIGNA ANTONIO CARLOS BASEGIO, 76023.0, monitor, para a função gratificada 5, assistente D, 2515, do Albergue Municipal, a contar de 5.5.08, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 198, de 23.5.08. (Memo 46/08 CG)

SUSPENDE, de 24.6 a 8.7.08, os efeitos da Portaria 133/04, que convocou **RAQUEL KRUG FILOMENA**, 43972.4, auxiliar técnico – assistente administrativo, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, combinado com a Lei Complementar 133, de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 199, de 26.5.08. (Memo 5/08 COFIN)

SUSPENDE, de 9 a 23.6.08, os efeitos da Portaria 329/02, que convocou **REJANE DIAS TORRES**, 16332.9, técnico profissional – técnico em contabilidade, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com a Lei Complementar 133, de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 200, de 26.5.08. (Memo 5/08 COFIN)

CONVOCA, de 24.6 a 8.7.08, **RAQUEL KRUG FILOMENA**, 43972.4, auxiliar técnico – assistente administrativo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.88, combinado com a Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 202, de 27.5.08. (Memo 5/08 COFIN)

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, de 24.6 a 8.7.08, a **RAQUEL KRUG FILOMENA**, 43972.4, auxiliar técnico – assistente administrativo, em virtude de a mesma ocupar um cargo comissionado, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 203, de 27.5.08. (Memo 5/08 COFIN)

CONVOCA, de 9 a 23.6.08, **REJANE DIAS TORRES**, 16332.9, técnico profissional – técnico em contabilidade, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.88, combinado com a Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 205, de 27.5.08. (Memo 5/08 COFIN)

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, de 9 a 23.6.08, a **REJANE DIAS TORRES**, 16332.9, técnico profissional – técnico em contabilidade, em virtude de a mesma ocupar um cargo comissionado, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 206, de 27.5.08. (Memo 5/08 COFIN)

DISPENSA REJANE DIAS TORRES, 16332.9, técnico profissional – técnico em contabilidade, da função gratificada 4, chefe de área, 1514, da Área de Contabilidade, a contar de 9.6.08, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 207, de 27.5.08. (Memo 5/08 COFIN)

DESIGNA REJANE DIAS TORRES, 16332.9, técnico profissional – técnico em contabilidade, para a função gratificada 4, chefe de área, 1514, para responder pela chefia da Área de Contabilidade, a contar de 24.6.08, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 208, de 27.5.08. (Memo 5/08 COFIN)

RELOTA MARCO AURÉLIO ANCINELLO, 31681.0, técnico nível 6, do Centro Regional Leste para a Coordenação da Rede Especializada, a contar de 1º.6.08, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 210, de 30.5.08. (Memo 58-08 ADES)

CONCEDE Avanço ao **MÁRCIO DIAS NEVES**, 76442.8, período aquisitivo 11.4.05 a 9.4.08, número 01, servidor relacionado em anexo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12.1.87, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, e Lei 7.577, de 2.1.95, através da Portaria 211, de 2.6.08.

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários conforme relação em anexo, para integrarem comissão do Fórum dos Administrativos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 11.6.05 a 10.6.06, de acordo com o processo 3.2482.02.9, através da Portaria 1079 de 4.6.08.

NOME	matr.	participação
PATRICIA DA ROSA DORNELES CORRÊA - EQAD/A	722150	titular
ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA - EQAD/A	727523	suplente
FLAVIO LUIZ DA SILVA - DINA	704705	titular
ANA CRISTINA LINCK CALERO - DINA	711758	suplente
ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR - DISA	372927	titular

SIMONE FIORENZA CRISTOFARI - DISA	704511	suplente
ADRIANA LETICIA AMARAL PAES - DILA	701558	titular
LUCIANE FARIA GOMES - DVC	721983	titular
ROSANGELA DOS SANTOS - DVC	704500	suplente
LADEMIR DOS REIS - DVE	706982	titular
LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA - DVE	705564	suplente
MARIA VALESKA VASCONCELOS - DVF	700943	titular
VLARISA SOARES NEVES MATURANO - DVF	701261	suplente
SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY - DVH	367269	titular
MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA - DVH	511538	suplente
LUIZ CARLOS WARTH BICHINHO - DVI	788640	titular
ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES - DVI	705497	suplente
BENEDITO MELGAREJO SALDANHA - DVL	716276	titular - coordenador
EDUARDO RONDON FLORES - DVL	738223	suplente
SILVIA MARIA ROQUE DE BARROS - DVM	692806	titular
ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS - DVM	700694	suplente - 2º vice-coordenador
SANDRA MACHADO GIESE - DVO	703555	titular
MANOEL GOULART EDUARDO - DVO	735325	suplente

RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA - DVP	722380	titular - 1º vice-coordenador
JANETE TERESINHA DOS SANTOS BASSANI - DVP	700840	suplente
ELIAS CAFRUNI FERREIRA - CNL	178321	titular
ALOMA FRANSKOVIK - CNL	709776	suplente
JOÃO AIRTON ROMANCINI - DVT	700037	titular
HELOÍSA SOUTO ADAIME - DVT	704572	suplente
LUIZA DE SOUZA CARDOSO - COP - DG - UTE	260244	titular
MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA - SVS	706088	titular
NELCI DORN - SVG	703956	titular
MARA LÚCIA DIEL - SVG	700530	suplente
ADRIANA ALFAMA COSTA - SVP	722161	titular
ELVINA ROSANGELA LIMA - SVP	674890	suplente
MARIA CRISTINA DOS S. BAPTISTA - REPAV.	732063	titular
LUCIANO ROSA DE SOUZA - REPAV.	728564	suplente
ELVISLEI LOVATO DA SILVA - COJ	296950	titular
DANIELE DAHLEM - COJ	728758	suplente

DESIGNA diversos funcionários conforme relação em anexo, para integrarem comissão do Fórum dos Administrativos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 22.8.06 a 21.8.07, de acordo com o processo 3.2482.02.9, através da Portaria 1080 de 4.6.08.

NOME	matr.	participação
PATRICIA DA ROSA DORNELES CORRÊA - EQAD/A	722150	titular - coordenadora
ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA - EQAD/A	727523	suplente
FLAVIO LUIZ DA SILVA - DINA	704705	titular
ANA CRISTINA LINCK CALERO - DINA	711758	suplente
ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR - DISA	372927	titular
SIMONE FIORENZA CRISTOFARI - DISA	704511	suplente
ADRIANA LETICIA AMARAL PAES - DILA	701558	titular
LUCIANE FARIA GOMES - DVC - até 30.05.07	721983	titular
LUCIANE FARIA GOMES - DVC - de 01.06 a 31.07.07	721983	titular
ROSANGELA DOS SANTOS - DVC - até 30.05.07	704500	suplente
LUCIANE KOCH DA SILVA - DVC - de 01.06 a 31.07.07	367336	suplente
LUCIANE KOCH DA SILVA - DVC - de 01 a 21.08.07	367336	titular
SUZANA T. S. MACHADO - DVC - de 01 a 21.08.07	699527	suplente
LADEMIR DOS REIS - DVE	706982	titular
LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA - DVE	705564	suplente
MARIA VALESKA VASCONCELOS - DVF	700943	titular
VLARISA SOARES NEVES MATURANO - DVF	701261	suplente
SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY - DVH	367269	titular - 2ª vice- coordenadora
MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA - DVH	511538	suplente
LUIZ CARLOS WARTH BICHINHO - DVI	788640	titular
ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES - DVI	705497	suplente
BENEDITO MELGAREJO SALDANHA - DVL	716276	titular
EDUARDO RONDON FLORES - DVL	738223	suplente
SILVIA MARIA ROQUE DE BARROS - DVM - até 30.04.07	692806	titular
MARISA SENNA GOMES - DVM - de 01.07 a 21.08.07	722033	titular
ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS - DVM	700694	suplente
SANDRA MACHADO GIESE - DVO	703555	titular
MANOEL GOULART EDUARDO - DVO	735325	suplente
RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA - DVP	722380	titular
JANETE TERESINHA DOS SANTOS BASSANI - DVP	700840	suplente
ELIAS CAFRUNI FERREIRA - CNL	178321	titular
ALOMA FRANSKOVIK - CNL	709776	suplente
JOÃO AIRTON ROMANCINI - DVT	700037	titular
HELOÍSA SOUTO ADAIME - DVT	704572	suplente
LUIZA DE SOUZA CARDOSO - COP - DG - UTE	260244	titular
MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA - SVS	706088	titular
NELCI DORN - SVG	703956	titular
MARA LÚCIA DIEL - SVG	700530	suplente
ADRIANA ALFAMA COSTA - SVP - até 31.08.06	722161	titular
JORGE ALFREDO SOARES - SVP - de 01.09.06 a 21.08.07	705849	titular
ELVINA ROSANGELA LIMA - SVP	674890	suplente
MARIA CRISTINA DOS S. BAPTISTA - REPAV.	732063	titular
LUCIANO ROSA DE SOUZA - REPAV.	728564	suplente
ELVISLEI LOVATO DA SILVA - COJ	296950	titular - 1º vice-coordenador
DANIELE DAHLEM - COJ	728758	suplente

DEPÓSITOS

Chefe da Unidade de Despesa da CGF da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 2.6.08
NE 2008/8310 SMA OF.047/08
NOME: Antonio Carlos Costa Pinto R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 2/6 a 1º.7.08. **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 11.7.08

Depósito do dia 6.6.08
NE 2008/5561 PGM OF.205/08
NOME: André Luiz Elias R\$ 1.200,00
APLICAÇÃO: DE 6.6 a 5.7.08. **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 15.7.08

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.37938.07.0 - Defere, em 6.6.08, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por PABLO DIEGO DOS SANTOS WALTEMAN, 84249.0, estagiário, da Procuradoria-Geral do Município.

Processo 1.38790.07.6 - Defere, em 3.6.08, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por JOÃO LUIZ WALCZAK, 16667.7, motorista, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.40354.07.5 - Defere, em 6.6.08, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA, 29833.8, auxiliar de serviços gerais, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.22195.08.4 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por GISLAINE CAMARA SFAIR, professora, 18407.2, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.24255.08.4 - Indefere a solicitação de prorrogação da licença para tratar de interesses particulares, por período superior aos dois nos já concedidos, com finalização em 31.5.08, apresentada por MARCIA CRISTINA SARETTA, 52932.4/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.36838.06.3 - Indefere, em 6.6.08, a revisão de provento, requerida através deste processo, por JOÃO JOSÉ AGUIAR, 3904.0, inativo, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.43594.02.6 - Modifica, em 6.6.08, em relação a SUZANA MARIA DUARTE, 34788.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2043 de 4.6.03, quanto ao total averbado que passa a ser de 3829 dias e não como constou.

Processo 1.19553.08.0 - Indefere, em 5.6.08, a solicitação de averbação de tempo de serviço/contribuição, apresentada por JUSSARA TERESINHA MORAES PANATIRI, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Secretaria Municipal de Administração

LIBERAÇÃO DO PONTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DO PONTO aos servidores Cirurgiões-Dentistas, que comprovadamente participarem da 17ª Edição do Congresso Odontológico Rio-Grandense – 17º CORIG, no período de 08 a 12 de julho de 2008, a se realizar no Centro de Eventos da PUCRS, nesta capital.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.107, DE 4 DE JUNHO DE 2008

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Senhor Jorge Guilherme Bertschinger.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Senhor Jorge Guilherme Bertschinger, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 04 DE JUNHO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
ERVINO BESSON,
1º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 70
PROCESSO SELETIVO 2/08
PARA AS FUNÇÕES DE
AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO
ENFERMEIRO
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
MOTORISTA - SAMU (CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
TERAPEUTA OCUPACIONAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1) A retificação do Edital 59, de 21 de maio de 2008, quanto ao item 4, que passa a constar com a seguinte redação e não como constou:

“ ...

4) A listagem de classificação, homologação final, conforme relatório contido no Anexo III deste Edital.

... “

Porto Alegre, 16 de junho de 2008.

FELIPE DAMIANI MILANI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, de 16 de junho de 2008.

Revoga disposto na Instrução Normativa nº 001, de 11 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL signatário, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de revogar a Instrução Normativa nº 001/2008, a qual visa harmonizar a legislação municipal pertinente à aprovação de projetos construtivos, em especial o Decreto nº 12.715, de 23 de março de 2000, com o Sistema Nacional do Meio Ambiente,

R E S O L V E:

I – Fica revogada a Instrução Normativa nº 001, de 11 de abril de 2008.

II – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de junho de 2008.

CLÓVIS MAGALHÃES, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO 359/08

Altera o Capítulo I do Título III da Instrução DG 218 de 22 de outubro de 1991, que aprovou o manual de atribuições do Departamento Municipal de Água e Esgotos, e institui o Regimento Interno do Conselho Técnico do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estabelecido no Decreto Municipal 9.738, de 13 de junho de 1990 e suas alterações, no que consta no Manual de Atribuições do Departamento Municipal de Água e Esgotos, instituído pela Instrução DG 218, de 22 de outubro de 1991, e suas alterações,

RESOLVE :

Alterar os artigos 11 e 12 do Capítulo I do Título III da Instrução DG 218, de 22 de outubro de 1991, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 11 – O Conselho Técnico será integrado pelos seguintes membros:

I - Diretor-Geral, seu Presidente

II - Superintendentes e

III - Diretores

§ 1º - Os membros do Conselho Técnico servirão, sem prejuízo de suas funções normais, não lhes cabendo remuneração especial por esse serviço.

§ 2º - os trabalhos do Conselho Técnico serão regulados por um regimento interno, por ele elaborado e aprovado, e se reunirão por convocação do Diretor-Geral.

§ 3º - A Secretaria do Conselho será exercida por um membro do Gabinete do Diretor-Geral, especialmente designada para este fim.

Art. 12 – Ao Conselho Técnico compete:

a) Avaliar a estratégia e promover a análise crítica do desempenho global;

b) apreciar o programa geral de investimentos, projetos de obras e o andamento dos trabalhos a cargo do Departamento;

c) opinar sobre especificações de materiais e padronização de serviços que envolvem interesses do Departamento;

d) discutir a proposta anual do orçamento e o plano anual de trabalho;

e) opinar sobre os estudos de reorganização e melhoria dos serviços;

f) integrar as ações entre as diferentes áreas do Departamento Municipal de Água e Esgotos .

Porto Alegre, 16 de maio de 2008.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO 360/08

Estabelece o Cronograma de Compras de Materiais e Equipamentos e os procedimentos, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, necessários a sua operacionalização.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de:

I - Atender aos usuários dos serviços prestados pela Central de Licitações (CNL) e Serviço de Suprimento (SVS) abastecendo-os, dentro dos prazos previamente estabelecidos;

II - racionalizar os serviços de suprimento de materiais, conseqüentemente evitar a descontinuidade nos processos produtivos das Divisões;

III - estabelecer o planejamento e economicidade nas compras para obter economia de escala e atratividade / estímulo de bons fornecedores, conforme determina a Lei 8.666/93;

IV - evitar retrabalho, reduzindo custos administrativos e de oportunidade, através da racionalização dos processos envolvidos e facilitando a programação financeira do Departamento;

RESOLVE:

1. A Superintendência Administrativa implantará o Cronograma de Compras de Materiais e os procedimentos necessários a sua aplicação, através da Central de Licitações e Contratos (CNL), Serviço de Suprimento (SVS) e Coordenação de Planejamento (COP), em conformidade com a legislação em vigor, Lei 8.666/93 e suas alterações;

2. São executores deste procedimento todas as Divisões, Coordenações e Serviços do Departamento.

3. O Cronograma para emissão de Requisições de Materiais (Anexo VI), foi desenvolvido considerando a frequência com que as RMs (Requisições de Materiais) são solicitadas ao longo do exercício, o montante para aquisição de material permanente, o enquadramento racional das classes em cada modalidade, período de elaboração dos processos licitatórios e previsão para o desembolso financeiro. O mesmo será implantado a partir do exercício de 2008, podendo a cada novo exercício sofrer revisão para adequação e atualização dos anexos.

4. Quando da definição do material a ser comprado, portanto antes da emissão da Requisição de Material (RM), deverá ser procedida à revisão e/ou cadastramento das especificações, conforme determina a Instrução DG nº 336/06, Seção V, Subseção III, o Regimento Interno do Comitê Deliberativo de Especificações de Materiais (CODEM) e as Orientações sobre o Processo de Compras constante na Intranet (Administrativo/Suprimentos/Área do Usuário).

5. Procedimentos para execução do cronograma de compras:

5.1. As especificações dos materiais devidamente analisadas pelo CODEM, deverão ser encaminhadas para emissão das RMs pelos requisitantes, obedecendo à data limite estabelecida no Cronograma para emissão e Aprovação de RMs (Anexo VI), para Material de Consumo em todos os períodos e no caso de Material Permanente de acordo os períodos previstos no Cronograma de Aprovação nível 1 - Material Permanente (Anexo II).

5.2. As RM's emitidas "on line" ficam disponibilizadas para análise e aprovação no nível 1. A aprovação das RMs de material de consumo emitidas pelos requisitantes será procedida pela Chefia da SCGE/SVS, e as de materiais da Reposição Automática (RA), pela Chefia do Setor de Controle de Estoques (STCE/S). Estas, após análise (avaliação dos estoques, possibilidade de transferências entre depósitos, etc.). As RMs de material permanente serão aprovadas pela COP, após a análise da disponibilidade orçamentária, obedecendo à distribuição proposta nos cronogramas (Anexos III e IV).

5.3. Aprovadas em nível 1, ficam disponíveis para aprovação em nível 2, pelos Diretores de Divisões; Coordenadores: COJ, COP, UNIDMAE UTE; Chefias dos Serviços Autônomos: SVG, SVP, SVS, Chefias do Gabinete do DG e Chefia da SCGE (Materiais RA). Os titulares poderão delegar a outro servidor (em seu lugar), mas somente uma pessoa em cada local acima referido estará autorizada a aprovar no nível 2. Os substitutos estarão autorizados a aprovar no nível 2, exclusivamente, nos afastamentos legais do responsável. Após aprovação em nível 2 (avaliação de custo/benefício, oportunidade, prioridade, operacionalidade, etc, conforme critérios técnicos e administrativos), as RM's ficam disponíveis para aprovação em nível 03.

5.4. Aprovadas em nível 2, ficam disponíveis para aprovação em nível 3, pelos ordenadores da despesa (Diretor Geral, Superintendentes e Diretor da DVF).

5.5. Aprovadas em nível 3 e vinculadas a um PL (aprovado), ficam disponíveis para aquisição através de licitação ou dispensa, pela Central de Licitações e Contratos, obedecendo ao período do cronograma e a legislação pertinente.

5.6. As análises/aprovações das RMs se darão obedecendo ao período constante no cronograma (Anexo VI).

5.7. Para as RMs da Reposição Automática, o processo de vinculação inicia no décimo dia útil de cada mês. As requisições que formarem lotes com valores indicados para licitar serão vinculadas nos dois dias úteis subsequentes. As demais, o Setor de Editais da CNL (STED/N) informará a situação ao STCE/S, para decisão conjunta quanto à vinculação e o tipo de contratação ou aguardo de novas RMs para somar valor adequado com vistas à licitação.

6. Excetuam-se do cronograma de compras as RMs a seguir arroladas que, após aprovadas, deverão os requisitantes informar via e-mail à Seção de Editais e Programação da CNL, através do endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br, contendo a identificação da RM (número) e a respectiva justificativa técnica e legal, conforme o caso:

6.1. RMs que forem caracterizadas emergenciais, obedecendo ao que dispõe o art. 24, inciso IV, conjugado com o art. 26 da Lei 8666/93.

6.2. RMs cuja aquisição é exclusiva, conforme disposto no art. 25, inciso I, conjugado com o art. 26 da Lei 8666/93.

6.3. RMs que necessitam de contratos anuais deverão ser planejadas pelas respectivas áreas com a antecedência necessária, no prazo mínimo de 120 dias, anterior ao término do contrato vigente.

6.4. RMs referentes aos empenhos anulados por motivo de não entrega de material pelo fornecedor.

6.5. As requisições relativas às compras de materiais cujos certames licitatórios foram desertos, fracassados ou revogados, serão retomadas e vinculadas em nova compra pelo STL/R, de acordo com a necessidade da área requisitante e com base no julgamento da licitação anterior.

7. Esta Instrução entra em vigor a contar desta data, revogada a Instrução 354 de 28 de dezembro de 2007 e as disposições em contrário.

ANEXO I DA INSTRUÇÃO 360/08

CLASSES DOS MATERIAIS PARA COMPRA MATERIAL PERMANENTE	
1	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS, CAMINHÕES, MOTOCICLETA
2	EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA RETROESCAVADEIRAS, BETONEIRA, PERFURATRIZ
3	MOTORES E COMPONENTES MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL E ELÉTRICO E COMPONENTES
4	EQUIPAMENTOS PARA CONDICIONAMENTO AR E REFRIGERAÇÃO REFRIGERADORES, BEBEDOUROS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, EXAUSTORES
5	BOMBAS E COMPRESSORES BOMBAS, GRUPOS MOTOR-BOMBA, COMPRESSORES, EJETORES
6	VÁLVULAS E REGISTROS

6	VÁLVULAS E REGISTROS
7	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO / ÁUDIOVISUAIS / FOTOGRAFIA TELEFONES, GRAVADORES, RÁDIOS, TV, REPRODUTORES DVD ECD
8	EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO E MÉDICO ODONTOLÓGICO
9	INSTRUMENTO DE TESTE E MEDIÇÃO RELÓGIOS, CRONÔMETROS, BALANÇAS, HIDROMETROS, MANÔMETROS
10	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, DE LABORATÓRIOS, ESTANTES, PRATELEIRAS
11	EQUIPAMENTOS PARA REFEITÓRIO, COPA E COZINHA/ARTIGOS DOMÉSTICOS E COMERCIAIS FOGÃO, COIFAS, ELETRODOMÉSTICOS
12	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS,
13	LIVROS
14	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E SOCORRO
16	MATERIAL ELÉTRICO / FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINAS
17	ARMAMENTOS
18	EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO

ANEXO II DA INSTRUÇÃO 360/08

CLASSES DE MATERIAIS PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	ENQUADRAMENTO LEGAL
1000 ARMAMENTO	CONVITE
1900 EMBARCAÇÕES	TOMADA DE PREÇOS
2300 VEÍCULOS MOTORIZADOS	TOMADA DE PREÇOS
2400 EQUIPAMENTOS P/ CONSTRUÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	TOMADA DE PREÇOS
2500 EQUIPAMENTOS P/TRANSPORTE	TOMADA DE PREÇOS
2600 PNEUS E CÂMARAS DE AR	CONVITE
2700 PECAS DE FERRO E AÇO CONFECCIONADAS EM TORNEARIA	TOMADA DE PREÇOS
2800 MOTORES E COMPONENTES	TOMADA DE PREÇOS
3000 CORREIAS	CONVITE
3100 ROLAMENTOS E MANCAIS	CONVITE
3600 MATERIAIS E EQUIP. P/LITOGRAFIA E FOTOCOPIADORAS	CONVITE
3900 VIATURAS E EQUIP. P/MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL	TOMADA DE PREÇOS
4000 CABOS DE AÇO, CORRENTES, CORDAS E ACESSÓRIOS	TOMADA DE PREÇOS
4100 EQUIPAMENTOS P/CONDICIONAMENTO AR E REFRIGERAÇÃO	CONVITE
4200 EQUIPAMENTOS P/SEGURANÇA	TOMADA DE PREÇOS
4300 BOMBAS E COMPRESSORES	TOMADA DE PREÇOS
4400 REDUTORES	TOMADA DE PREÇOS
4500 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E SANITARIOS	TOMADA DE PREÇOS
4600 EQUIP. P/PURIFICAÇÃO DE AGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO	TOMADA DE PREÇOS
4700 TUBOS E MANGUEIRAS	TOMADA DE PREÇOS
4800 VÁLVULAS E REGISTROS	TOMADA DE PREÇOS
4900 EQUIPAMENTOS P/MANUTENÇÃO E REPARO	TOMADA DE PREÇOS
5000 CONEXÕES P/TUBOS	TOMADA DE PREÇOS
5100 FERRAMENTAS	TOMADA DE PREÇOS
5200 APARELHOS E UTENSÍLIOS P/MEDIÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
5300 FERRAGENS, ABRASIVOS E MATERIAIS DE VEDAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
5400 ESTRUTURAS E ANDAIMES PRÉ-FABRICADOS	TOMADA DE PREÇOS
5500 MADEIRAS, ESQUADRIAS, COMPENSADOS E FOLHEADOS	CONVITE
5600 MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO	CONVITE
5800 EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E AUDIO VISUAIS	CONVITE
5900 COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS	TOMADA DE PREÇOS
6100 MATERIAIS P/GERAÇÃO E DISTRIB. ENERGIA ELETRICA	TOMADA DE PREÇOS
6200 LUMINÁRIAS E LÂMPADAS	TOMADA DE PREÇOS
6300 EQUIPAMENTOS P/SINALIZAÇÃO E ALARME	TOMADA DE PREÇOS
6400 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS P/LABORATÓRIO	TOMADA DE PREÇOS
6500 MATERIAIS E EQUIP. P/USO MEDICO E ODONTOLOGICO	CONVITE
6600 INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO	TOMADA DE PREÇOS
6700 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS	CONVITE
6800 COMPOSTOS E PRODUTOS QUÍMICOS	TOMADA DE PREÇOS
6900 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS P/TREINAMENTO	CONVITE
7100 MOBILIARIO	TOMADA DE PREÇOS
7200 ARTIGOS DOMÉSTICOS E COMERCIAIS	DISPENSA
7300 EQUIPAMENTOS P/REFEITÓRIO, COPA E COZINHA	DISPENSA
7400 MÁQUINAS ESCRITÓRIO E ECO DADOS	CONVITE
7500 MATERIAIS, UTENSÍLIOS P/ESCRIT., DESENHO E TOPOGRAFIA	CONVITE
7600 LIVROS, MAPAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES	CONVITE
7700 MATERIAIS/EQUIP. P/IDENTIFIC./CONTROLE ASSIDUIDADE E FUNCIONÁRIOS	TOMADA DE PREÇOS
7900 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS P/LIMPEZA	TOMADA DE PREÇOS
8000 TINTAS, EQUIPAMENTOS P/PINTURAS, SELANTES E ADESIVOS	CONVITE
8100 RECIPIENTES, MATERIAIS E EQUIPAM P/ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS	DISPENSA
8300 TECIDOS, COURO E MATERIAIS CORRELATOS	DISPENSA
8400 VESTUÁRIO E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	TOMADA DE PREÇOS
8500 ARTIGOS P/TOUCADOR E HIGIENE PESSOAL	CONVITE
8600 MATERIAL ESPORTIVO	DISPENSA
8700 MATERIAIS E PRODUTOS P/JARDINAGEM	CONVITE
8900 GENEROS ALIMENTICIOS	CONVITE

ANEXO III DA INSTRUÇÃO 360/08

CRONOGRAMA DE APROVAÇÃO (NÍVEL 1) DO MATERIAL PERMANENTE 2008				
JANEIRO	MARÇO	MAIO	JULHO	AGOSTO
	VEÍCULOS		VEÍCULOS	
	EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
MOTORES E COMPONENTES		MOTORES E COMPONENTES	MOTORES E COMPONENTES	

5. Alertamos aos requisitantes o cadastro de RMs para empenho no exercício 2008 até julho. Para as RMs's cadastradas no mês de agosto não será garantido empenho no exercício;
 6. Para materiais cuja aquisição se efetivará por inexigibilidade, quando da emissão das RMs, o requisitante deverá solicitar aprovações, após comunicar via e-mail a CNL - Seção de Edtais e Programação. Endereço: dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br;
 7. As RMs's destinadas à aquisição de itens com Preços Registrados (SIREP) podem ser emitidas semanalmente, pois a compra desses materiais é rápida e ocorrerá durante todo o ano em que a Ata estiver vigente.
 As aprovações ocorrerão conforme tabela abaixo. No mês de Dezembro observar o Cronograma de encerramento do Exercício (DVF).

CRONOGRAMA RM's SIREP	
Aprovação 1	toda 2ª feira
Aprovação 2	toda 3ª feira
Aprovação 3	toda 4ª feira
Vinculação PL	toda 5ª feira
Empenho	toda 6ª feira

Porto Alegre, em 9 de Junho de 2008.

TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA,
 Diretora-Geral em exercício.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

JULIO CESAR SANTINI CANTO, CNPJ 93.674.133/0001-24 e Inscrição Municipal 102597-2-4, comunica o extravio do Livros de Registro do ISSQN nºs 002 (04/94 e 12/95); 003 (01/96 a 12/96); 004 (01/97 a 12/97); 005 (01/98 a 12/98); 006 (01/99 a 12/99); 007 (01/00 a 12/00); 008 (01/01 a 12/01) e 009 (01/02 a 12/02), sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008014399/2008, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de junho de 2008.

JULIO CESAR SANTINI CANTO

EDITAIS



TOMADA DE PREÇOS 003.080204.08.2

OBJETO: Construção da EBE Bonsucesso e execução da linha de recalque.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 4 de julho de 2008, às 14h, na Sala de Licitações, sita na rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 18 de junho de 2008 a 3 de julho de 2008, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

OBS: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

TOMADA DE PREÇOS 003.080221.08.4

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário e E.B.E. – Vila Sapolândia.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 7 de julho de 2008, às 14h, na Sala de Licitações, sita na rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 19 de junho de 2008 a 4 de julho de 2008, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

OBS: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 16 de junho de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

TOMADA DE PREÇOS 27/08 PROCESSO 003.080205.08.9

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em PVC e polipropileno preto.

DATA de abertura: 3 de julho de 2008 às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).
 Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 17 de junho de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080132.08.1 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Execução do coletor tronco de esgoto sanitário do SES Sarandi.

A COMISSÃO designada pela portaria 1515/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Archel Construções e Participações Ltda; Construtora Elevação Ltda; Conterra Construções e Terraplanagens Ltda; Construtora Giovanella Ltda; SJF Engenharia Ltda e o Consórcio Rede Sul, constituído pelas empresas Cosate Construções, Saneamento e Engenharia Ltda e Sotram Construções e Saneamento Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão, em audiência com a área técnica, decide:

Habilitar ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA e SJF ENGENHARIA LTDA, por terem cumprido todos ditames editalícios;

Inabilitar CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA e CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, pelo fato de os atestados apresentados por ambas as empresas não contemplarem a exigência do Edital, item 11.6.3, alíneas 'b' e 'c'; e inabilitar o Consórcio REDE SUL, pelo fato de o comprovante de visita apresentado não corresponder ao detentor do acervo técnico previsto no item 11.6.3b, desatendendo a alínea 'h' do item 11.6.3 do Edital.

É o julgamento, cabendo recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação desta ata.

Porto Alegre, 16 de junho de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN
 DANIEL TIETZ QUADRADO.**

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 14/08 PROCESSO 003.080139.08.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubos, conexões, válvulas, hidrantes e acessórios em ferro dúctil.

ITEM 1 – G.CASARIL & CIA LTDA

ITENS 2, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 13, 15, 23, 38, 39, 41, 42 E 43 – SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO SA

ITENS 5, 9, 10, 11, 18 E 40 – FORTSAN COML LTDA

ITENS 14, 16, 19 E 24 – LUIZ FELIPE BADERMANN

ITEM 17 – ANGOLINI & ANGOLINI LTDA

ITENS 20, 22, 31 A 35 – ARDEP COMÉRCIO DE MATERIAL HIDRÁULICO LTDA

ITEM 21 – BUGATTI BRASIL VÁLV. LTDA

ITENS 25 A 30, 36, 37, 44 A 50 – REVOGAÇÃO SUGERIDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 16 de junho de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 26/08 PROCESSO 003.080157.08.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais e equipamentos para escritório e material gráfico.

ITENS 1, 2, 5, 7 e 15 - ROCHAZARDO COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

ITENS 3, 6 e 9 – MF MACHADO SOARES.

ITENS 10, 19, 21 e 22 – ARTIPEL COM. MAT. ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.

ITEM 11- PAPEL MAR LTDA.

ITEM 13 – Revogação sugerida.

ITENS 4, 8, 14, 20 e 23 – Desertos.

ITENS 12, 16, 17 e 18 – Fracassados.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 16 de junho de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 140/08 PROCESSO 003.080210.08.2

OBJETO: Aquisição de chumbo em lingote.

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h30min do dia 30 de junho de 2008.

ABERTURA das propostas: 9h30min do dia 30 de junho de 2008.

INÍCIO da disputa: 15h30min do dia 30 de junho de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de junho de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO FÍSICO 29/08 PROCESSO 003.001872.08.7

OBJETO: Registro de Preços de Uniformes Sociais.

DATA DE ABERTURA: 11 de julho de 2008 às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na

conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).
Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.
Porto Alegre, 17 de junho de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

COMUNICADO
CONCORRÊNCIAS 003.080115.08.4
e 003.080142.08.7

Com referência à observação 4 do item 11.6.3 (alíneas 'b' e

'c') esclarecemos que a exigência se enquadra no caso de obras em rede pública, quando não contratadas pelo ente público.

Porto Alegre, 16 de junho de 2008,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



EDITAL 38/08

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Coordenador, na forma do inciso IV do art. 18 da referida lei, torna público a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que realizar-se-á no dia 19 de junho do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na rua Uruguai, 277 - 12º andar.

Pauta para as Sessões da 2ª Câmara de 19 de junho de 2008 Recursos Voluntários

FERNANDO VICENZI

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 023548 06 1 (001 003185 05 2, 001 016324 97 8)

RECORRENTE: DE CONTO ENGENHARIA LTDA

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 008335 07 9 (001 011639 04 0, 001 052794 05 9)

RECORRENTE: AJM PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS S/A

Recursos de Ofício

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

ASSUNTO: IPTU-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO

3) PROCESSO 001 035660 03 1

RECORRIDO: ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO KOEPKE LTDA

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

4) PROCESSO 001 015719 07 3

RECORRIDO: GBZ-PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

5) PROCESSO 001 033836 06 0

RECORRIDO: CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM ESPLANADA

Porto Alegre, 16 de junho de 2008.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação, modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.cidadecompras.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 230/08 – PROCESSO 001.027611.08.6, aquisição de materiais odontológicos, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO 262/08 – PROCESSO 001.031265.08.1, aquisição de álcool etílico 70% para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS dos pregões: Às 9h do dia 30 de junho de 2008.

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso no site www.cidadecompras.com.br.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 102/08
PROCESSO 001.014643.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 19.

ITENS FRACASSADOS: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18.

Porto Alegre, 16 de junho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO
DE SERVIÇOS 16/08

PROCESSO 001.013035.08.8

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, para a Secretaria Municipal de Cultura, de dois postos de serviços de segurança desarmada para o Complexo Cultural do Porto Seco e de seis postos de serviços de portaria para os prédios da Secretaria Municipal de Cultura.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que o recurso encaminhado por COSUSEL – Cooperativa Sulina de Serviços Ltda. referente ao Pregão em epígrafe foi indeferido.

Informamos que a íntegra do recurso e de seu julgamento está à disposição dos interessados, na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, sala 1106.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO 282/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 282/07, do tipo "Menor Preço Global por Lote", processo 001.059775.07.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 28 de fevereiro de 2008 a 27 de fevereiro de 2009.

ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 04.619.893/0003-70
ASA/NORTE, QUADRA 04 Nº 666, BRASILIA/DF

LOTE 3:

1055250	Teste para determinação de anti-HBC (IgM) compatível com as seguintes metodologias: quimioluminescência, MEIA, ELFA ou eletroquimioluminescência.	Abbott/Axsym	Teste	12,18
1055268	Teste para determinação de anti-HBC (IgG), total, compatível com as seguintes metodologias	Abbott/Axsym	Teste	6,13
1055276	Testes para determinação de HBSAG compatível com as seguintes metodologias: quimioluminescência, MEIA, ELFA ou eletroquimioluminescência.	Abbott/Axsym	Teste	3,86
1055284	Teste para determinação de ANTI-HBS compatível com as seguintes metodologias: quimioluminescência, MEIA, ELFA ou eletroquimioluminescência.	Abbott/Axsym	Teste	10,77
1055060	Teste para determinação de ANTI-HAV IgM compatível com as seguintes metodologias: quimioluminescência, MEIA, ELFA ou eletroquimioluminescência.	Abbott/Axsym	Teste	8,12
1055169	Teste para determinação de ANTI-HCV compatível com as seguintes metodologias: quimioluminescência, MEIA, ELFA ou eletroquimioluminescência	Abbott/Axsym	Teste	16,94

LOTE 4:

1055037	Teste para toxoplasmose IgM, compatível com as metodologias meia, ELFA ou quimioluminescência	Abbott/Axsym	Teste	18,00
1055045	Teste para toxoplasmose IgG, compatível com as metodologias meia, ELFA ou quimioluminescência	Abbott/Axsym	Teste	18,00

LABORSYS SISTEMAS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA.
CNPJ: 512.932/0001-13
RUA DA VÁRZEA, 126 – PORTO ALEGRE/RS

LOTE 1

1054816	Teste LH, compatível com metodologia de quimioluminescência e eletroquimioluminescência	Roche	Teste	6,92
1055177	Teste FSH, compatível com as metodologias de quimioluminescência e eletroquimioluminescência	Roche	Teste	6,75
1055185	Teste estradiol, compatível com metodologias de quimioluminescência e eletroquimioluminescência	Roche	Teste	6,90
1055193	Teste TSH, compatível com as metodologias de quimioluminescência	Roche	Teste	5,06

1055201	Teste T3, compatível com as metodologias de quimioluminescência e eletroquimioluminescência	Roche	Teste	5,34
1055219	Teste T4, compatível com as metodologias quimioluminescência e eletroquimioluminescência	Roche	Teste	5,40
1055227	Teste T4 livre, compatível com as metodologias de quimioluminescência e eletroquimioluminescência	Roche	Teste	5,32

LOTE 2

1055235	Teste de PSA total, compatível com as metodologias de quimioluminescência, eletroquimioluminescência ou MEIA	Roche	Teste	4,90
1055243	Teste de B-HCG total, compatível com as metodologias de quimioluminescência, MEIA ou eletroquimioluminescência.	Roche	Teste	4,68

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO 298/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços para Tiras para Teste Glicemia Capilar, obtidos através do Pregão Eletrônico 298/07, do tipo "Menor Preço por Lote", processo 001.064244.07.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 22 de março de 2008 a 21 de março de 2009.

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 56.998701/0001-16
RUA MICHIGAN, 735 – SÃO PAULO

LOTE 1	1021005	Tira para teste de glicemia capilar	Abbott/Medisense	tira	0,47
--------	---------	-------------------------------------	------------------	------	------

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 157/08
PROCESSO 001.020475.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. ITENS: 2, 3, 4, 5, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88.

ITENS DESERTOS: 1, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 17, 18, 21, 23, 28, 29, 30, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 52, 54, 62, 75, 78.

ITENS FRACASSADOS: 11, 25, 31, 45, 57.

Porto Alegre, 16 de junho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

INTERPOSIÇÃO
DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE SERVIÇOS 6/07
PROCESSO 001.047199.07.5

OBJETO: Contratação de serviços de lavagem de logradouros, lote I, e limpeza de monumentos, lote II, no Município de Porto Alegre.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que as seguintes empresas interpuseram recursos contra o julgamento das propostas de preços da Licitação em epígrafe, cujo foco principal dos recursos encontra-se resumidamente transcrito: 1 – COSUSEL – Cooperativa Sulina de Serviços Ltda.; insurge-se contra a desclassificação de sua proposta

A íntegra dos recursos, bem como o processo administrativo, encontram-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente Comissão Permanente de Licitações.

INEXIGIBILIDADE**PROCESSO 001.060271.07.8**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: FBC – Fundação Brasileira de Contabilidade.
OBJETO: Pagamento de oito inscrições em nome de:
 Regina Miranda Valle, 333302, Elisabete Maria Oliveira da Rocha, 89830, Lenita Maria Rossi, 330854, Lisete Mistrello Funari, 203467, Marilene Finatto Rollo, 224239, José Alfredo Flores Rojas, 439864, Fabiana Muller de Souza, 303218, Vilma Agostini Daldo, 519926, Lizete Ramona Camargo Freitas, 540230, que participaram do 18º Congresso Brasileiro de Contabilidade, de 24 a 28 de agosto de 2008, em Gramado/RS.
VALOR: R\$ 5.400,00
DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 junho de 2008.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO 152/08**
PROCESSO 001.020470.08.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DIAMED LATINO AMÉRICA S/A ITENS: 1, 2
 Porto Alegre, 16 de junho de 2008.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SUSPENSÃO E MULTA**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 4/07**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através da Secretaria Municipal da Fazenda comunica a empresa BUMBEL & BUMBEL LTDA que esta aplicando a pena de SUSPENSÃO do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de seis meses juntamente com multa de 10% pela não entrega dos materiais constantes nas Nes 54290, 54298, 54306, 54440, 54452/2007 e 40071, 40502, 41018, 42752, 42760, 42792, 44284, 44289 e 44498/2008.

A empresa tem cinco dias úteis para recorrer da decisão.
 Porto Alegre, 16 de maio de 2008.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Associação Educadora São Carlos – AESC.
OBJETO: Cooperação técnica e apoio recíproco, para implementação do Movimento de Alfabetização – MOVA/POA, por meio de um educador popular, que atenderá alfabetizando participantes do programa, repassará bimestral e antecipadamente, o valor de R\$ 400,00.
PRAZO: A contar da assinatura por um período de dois anos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-335043.
PROCESSO: 001.018132.08.1.
 Porto Alegre, 11 de junho de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília.
OBJETO: Altera a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta, que passará a ter a seguinte redação “4.2 O Município repassará à entidade a soma dos valores dos itens descrito faixa de Repasse; Adicional da 5ª faixa; Plus Berçário III; Plus Apoio Pedagógico da 5ª faixa”.
PROCESSO: 001.030163.07.2.
 Porto Alegre, 11 de junho de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Exceler Brasil Serviços e Comércio Ltda.
OBJETO: Altera – se as Cláusulas Primeira - Objeto item 1.1 e Cláusula Segunda alterando a Cláusula Terceira do Preço Passando o valor global para R\$ 93.750,00, referente ao Contrato 34635.
PROCESSO: 001.016547.06.3.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Procon Construções Industria & Comercio Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: Fica prorrogado por 180 dias, a contar de 28 de março de 2008, referente ao Contrato 36242.
PROCESSO: 002.081000.07.3.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.
CONVENIENTE: Rádio Móvel Digital S.A.
OBJETO: Fica prorrogado em 12 meses, a contar de 11 de abril de 2008, referente ao Contrato 31152. Valor R\$ 8.417,32 mensais.
PROCESSO: 001.000742.05.8.
 Porto Alegre, 10 de junho de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
CONVENIENTE: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT.
OBJETO: Prestação de cursos de qualificação profissional para atender à comunidade carente da Zona Norte da Capital, como ação do “Programa Porto Alegre da Mulher”.
VALOR: R\$ 30.050,00.
PRAZO: A contar da assinatura até 31 de dezembro de 2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-1233-339039480200 (PL 2008/2083).
PROCESSO: 001.001488.08.2.
 Porto Alegre, 4 de junho de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Meta – Cooperativa de Serviços Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato sob número 33785

por 12 meses, a contar de 2 de junho de 2008. Reajusta o valor unitário de Cozinheiro e Auxiliar de Cozinha, passando assim o valor total para R\$ 2.851.550,67.
PROCESSO: 001.003935.06.0.
 Porto Alegre, 3 de junho de 2008.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DONATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde.
DOADOR: Hospital Divina Providência.
OBJETO: Doação dos materiais necessários para a conclusão do prédio da Unidade de Saúde Belém Velho.
EMBASAMENTO LEGAL: A doação ocorrerá de acordo com os artigos 538 e 541 do Código Civil Brasileiro.
PROCESSO: 001.011332.08.5.
 Porto Alegre, 3 de junho de 2008.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Secretaria Municipal da Saúde.
 Sociedade Sul Riograndense Alemã de Ensino e Saúde – Instituto Irmão Ernesto Dewes.
OBJETO: Formalizar condições básicas para realização de estágios de interesse curricular, não remunerados e pedagogicamente úteis, do Curso Técnico em Enfermagem, junto aos serviços concedidos pela Secretaria Municipal de Saúde, entendido o Estágio como uma estratégia de profissionalização que integra o processo ensino/ aprendizagem, conforme Lei 6.494/77 e Decreto 87.497/82.
PRAZO: Um ano, a contar da assinatura.
PROCESSO: 001.047340.07.0.
 Porto Alegre, 13 de junho de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral.

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO****CONCORRÊNCIA 3/001.024730.06.8**

OBJETO: Execução de canalização de redes pluviais na Rua Otávio Sagebim, trecho entre as Ruas Petronio Portela e Saara, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA protocolou, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica que a íntegra do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 10/001.037600.07.9

OBJETO: Implantação de redes de esgoto pluvial na Rua Santa Terezinha – 3ª parte, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA., protocolou, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica que a íntegra do recurso encontra-se a dis-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

posição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**CONCORRÊNCIA 5/001.037854.07.0**

OBJETO: Implantação de redes de macrodrenagem na Rua Santa Terezinha, ramais 1 e 2, no município de Porto ALEGRE.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA., protocolou, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica que a íntegra do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**CONCORRÊNCIA 5/001.037854.07.0**

OBJETO: Implantação de redes de macrodrenagem na Rua Santa Terezinha, ramais 1 e 2, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA., protocolou,

tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica que a íntegra do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 16 de junho de 2008.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN,
 Diretor-Geral, em exercício.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 10/001.037600.07.9

OBJETO: Implantação de redes de esgoto pluvial na rua Santa Terezinha – 3ª parte, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que ETELMIM RIBEIRO RAMOS E CIA. LTDA., protocolou, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica que a íntegra do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na rua Gen. Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 16 de junho de 2008.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN,
 Diretor-Geral em exercício.

**CONVITE 50/08**

OBJETO: Aquisição de peças de reposição para ferramentas.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26 de junho de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado.
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO,
Gerente Administrativo-Financeiro Substituto

DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/08

OBJETO: Conserto de macacos hidráulicos.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2537	REDE DOS MACACOS HIDRÁULICOS LTDA.	402,60

DISPENSA DE LICITAÇÃO 64/08

OBJETO: Aquisição de material para entrada de energia elétrica.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2532	PAN COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.	2.085,00
2533	PLENOBRÁS DISTR. ELÉTRICA LTDA.	140,65
2534	CIALUX COM MAT ELET HID LTDA.	277,00
2536	ELITE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA.	38,70

DISPENSA DE LICITAÇÃO 67/08

OBJETO: Conserto e adaptação em prensa hidráulica.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2551	REDE DOS MACACOS HIDRÁULICOS LTDA.	3.708,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 64/08

OBJETO: Aquisição de material para entrada de energia elétrica.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2449	LC ROSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	2.818,01

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras

CONVITE 48/08**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

OBJETO: Aquisição parcelada de formulários.
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:
PAPEL MAR LTDA (item 17801);
GOUEVA MAT. ESCRITÓRIO ME (itens 41657, 42820, 42879, 44636 e 45575);
CONTRAF FORMUL.CONTÍNUOS LTDA (itens 42812, 50001, 62359 e 63479);
Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 19/08

OBJETO: Aquisição parcelada de turbinas.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 1º de julho de 2008, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado.
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 16 de junho de 2008

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

**LICITAÇÕES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 85/08**PROCESSO 3637/08**

OBJETO: Aquisição de frigobar (120 litros).

LIMITE para recebimento de propostas: Até às 10h do dia 27 de junho de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 27 de junho de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 27 de junho de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO 86/08**Câmara Municipal de Porto Alegre****PROCESSO 3905/08**

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos (lâmpadas fluorescentes e reator).

LIMITE para recebimento de propostas: Até às 10h do dia 27 de junho de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 27 de junho de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 15h30min do dia 27 de junho de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO 87/08**PROCESSO 3808/08**

OBJETO: Aquisição de condicionador de ar tipo "janela".

LIMITE para recebimento de propostas: Até às 10h do dia 1º de julho de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 1º de julho de 2008.

2008.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 1º de julho de 2008.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 13 de junho de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO torna públicas as seguintes retificações:

Na Publicação do Diário Oficial do Município do dia 25 de março de 2008, página 5, denominada Ata de Nomeação da Junta Administrativa do Funturismo, onde se lê "para o ano fiscal de 2008", leia-se "para o primeiro semestre do ano fiscal de 2008".

Porto Alegre, 16 de junho de 2008.

LUIZ FERNANDO S. MORAES,
Secretário.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 189C/05

CEDENTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CESSIONÁRIA: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer.

OBJETO: Autorização de forma gratuita de utilizar o ônibus, marca Mercedes Benz, placas IHO 1672, chassi 9BM384088MB927094, de propriedade da Cedente.

LUIZ CUNHA MARTINS, Secretário.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.025189.08.5

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Informar Gerência de Arquivos e Bibliotecas Ltda.

OBJETO: Curso de atualização em Catalogação para a Diretora da Biblioteca Josué Guimarães da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 570,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10012585339039480100
Porto Alegre, 16 de junho de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 8/08**PROCESSO 001.018303.08.0****RESULTADO PROPOSTAS**

OBJETO: Fornecimento de lâmpadas e materiais elétricos para a manutenção das casas de espetáculos da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao certame em epígrafe, conforme segue:
DCP Iluminação Ltda vencedora nos itens: 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12, 2.16 e 2.18

L. H. Franco Costa ME vencedora nos itens: 2.19 e 2.20.

Eletro Terrivel Ltda vencedora nos itens: 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.13 e 2.14.

CME Comercial de Materiais Elétricos Ltda vencedora nos itens: 2.15 e 2.17.

StageCom Comércio e Distribuidora de Equipamentos Ltda vencedora nos itens: 2.5 e 2.6.

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis referentes à fase de proposta a contar deste aviso.

Porto Alegre, 16 de junho de 2006.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

A SEACIS – Equipe de Apoio Administrativo - informa a contratação por inexigibilidade, pela natureza de serviço prestado, abaixo como segue:

CONTRATANTE: Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

CONTRATADA: Nara Beatriz Lopes Vidal.

OBJETO: A contratação por inexigibilidade, pela natureza de serviço prestado como interprete de LIBRAS, para a realização da II conferência Municipal da Pessoa Com Deficiência.

PRAZO: 18 e 19 de junho de 2008.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2500-1327-339036-361300.

VALOR GLOBAL: R\$ 220,00

Porto Alegre, 16 de junho de 2008.

TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO,
Secretário Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 10/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 10/08

PROCESSO 007.010106.08.1

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas (Cosans).

RAZÃO SOCIAL: Supermercado Linassi Ltda. CNPJ: 88.774922/0001-05

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 44.499,78

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 16 de junho de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidente.

Descentralização promove oficinas, shows e cinema

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) concluiu o processo seletivo do projeto Descentralização da Cultura para as oficinas deste ano. Foram escolhidos projetos culturais de diversas áreas como artes plásticas, capoeira, hip hop, música, confecção de instrumentos e comunicação comunitária.

A Descentralização da Cultura é uma coordenação dentro da SMC e trabalha com as 17 regiões do Orçamento Participativo (OP), levando arte e cultura a diversas comunidades da Capital. Além das oficinas culturais, também são oferecidas outras atividades. O Cinema no Bairro é uma delas.

Normalmente as exposições acontecem terças, quartas ou quintas-feiras. As sessões reúnem famílias, vizinhos e amigos em associações de bairro, clubes de mães, creches, ruas ou praças. Em média, desde o início do projeto em 2006, foram realizadas oito sessões a cada mês, sempre de filmes nacionais.

Circuito da Cultura e Ação Cultural — Os candida-

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



tos a ministrar oficinas na Descentralização devem apresentar projetos que incluam, além do formulário de inscrição com justificativa, objetivos e currículo do proponente, também a metodologia a ser utilizada. As inscrições são avaliadas por uma comissão de seleção, formada por quatro pessoas, sendo três da Coordenação da Descentralização e uma da coordenação da área de abrangência da oficina. Após esta primeira etapa, uma entrevista com os pré-selecionados é o passo seguinte.

A SMC, por meio da Descentralização, apresenta outras ações como o Circuito de Cultura. Todos os sábados e domingos, uma das 17 regiões do OP reúne oficinairos e artistas da região para uma apresentação de trabalhos. Outra iniciativa é a Ação Cultural, semelhante ao Circuito, mas com o acréscimo da exibição de filmes e uma exposição de artes plásticas. A programação é definida com a participação de lideranças comunitárias e associações de bairro. Toda a estrutura necessária para os eventos é cedida pela prefeitura.

A carga horária das oficinas é de 24 horas/aula por mês.

Os oficinairos são remunerados por hora/aula ministrada, recebendo mensalmente R\$ 700. Os recursos são provenientes da SMC. As oficinas são abertas ao público e o número máximo de alunos é de 25 a 30 pessoas, com exceção da capoeira, que concentra grupos maiores.

Regiões do OP têm apresentações culturais nos finais de semana

Feira do livro movimentada Escola Marcílio Goulart Loureiro

Despertar o interesse dos alunos pela leitura é a proposta da Feira do Livro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, no Bairro Partenon. Na segunda edição, o evento, promovido pela biblioteca e coordenação cultural da escola, será realizado na próxima quarta-feira, 18, das 9h às 20h, nas dependências da escola. No início da manhã, a escritora de histórias infantis Léa Cassol fará uma encenação teatral que abordará temas de suas publicações.

O grupo de contadores de histórias da escola também irá mostrar o repertório durante a feira, que contará com a apresentação de alunos que integram o projeto Cidade Escola, que vão expor seus trabalhos nas oficinas de criação textual e letramento. As atrações se diversificam ao longo do dia com a exposição de robótica, oficina de informática para alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e o lançamento do blog oficial da escola <http://escolamarcirio21.blogspot.com/>.



A segunda edição, promovida pela biblioteca e coordenação cultural da escola, será realizada amanhã

Incentivo à leitura - Localizada na Rua Saibreira, s/nº, a Escola Marcílio conta com 1.200 alunos divididos nos três turnos de aula, sendo que à noite os espaços escolares são ocupados pelos estudantes da EJA. Os livros ofertados a preços acessíveis serão oferecidos pelas livrarias Roma e Ciranda dos Livros.

“Facilitar o acesso aos livros é outra preocupação dos professores, que ao organizarem a feira querem mostrar aos alunos que é possível conviver com a idéia de que o livro pode e deve ser adquirido por todos”, explica a coordenadora cultural da escola, Eliane Moraes.

Para o diretor Getúlio Fagundes, propostas como esta, que incentivam a leitura e a promoção intelectual dos alunos, são reconhecidos como um diferencial na rede de ensino. “Entendemos que o apoio da equipe diretiva e a participação dos professores são componentes indispensáveis para que se tenha uma escola de qualidade”, ressalta Fagundes.

CÂMARA MUNICIPAL

Thiago Esser expõe na Galeria Clébio Sória

A Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal de Porto Alegre exibe a exposição Pinturas, de Thiago Esser. O artista apresenta figuras humanas inseridas sobre planos de cores distintas, pintados com tintas acrílica ou a óleo. Sucessivas camadas são obtidas com a utilização de máscaras e pinceladas vibrantes, instigando à reflexão sobre figurativo e abstrato, instantaneidade do desenho e fixidez da pintura.

Esser nasceu em 1982 em Porto Alegre, estuda Artes Plásticas/Ênfase Pintura na Ufrgs desde 2004 e é graduado em Publicidade e Propaganda pela Pucrs. Desde 2001, trabalha na produção de materiais gráficos e de Internet. Em 2007, participou da V Bienal de Arte, Ciência e Cultura da União Nacional dos Estudantes (UNE), no Rio de Janeiro. Também expôs no XIV Salão de Desenho para a Imprensa (2006), no 5º Vaga-Lume, mostra de vídeo experimental do Instituto de Artes (2006), e na Mostra de Arte Contemporânea da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Ufrgs (2005).

Foto: Divulgação

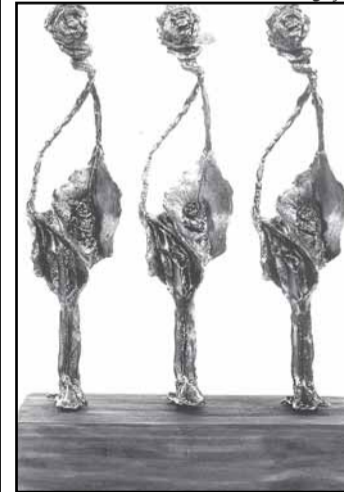


Obras exibem pinceladas vibrantes

Julia Dorneles mostra formas orgânicas

Esculturas em metal, terracota e resina compõem a exposição *Seres da Terra*, primeira individual de Julia Dorneles, no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre. A artista mostra figuras humanas - especialmente cabeças - e formas orgânicas criadas a partir de imagens observadas em vivências no campo.

Foto: Divulgação



Escultura em metal

Nascida em Porto Alegre em 1964, Julia tem cursos realizados com artistas de Porto Alegre e São Paulo, entre eles Graça Gomes, Gustavo Nakle, Caé Braga e Israel Kislanski. Participou de diversas coletivas, como a itinerante *Espantelhos* - com Maria Tomaselli e Zanini (2005/2006) -, *Sesi Talentos* (2006), a beneficente 20x20, promovida pela Associação Chico Lisboa na Bolsa de Arte (2007), e a Bienal B, no Arquivo Público (2007). No ano passado, participou do projeto da artista Cláudia Sperb no Instituto Butantã, São Paulo.

As exposições de Julia Dorneles e de Thiago Esser podem ser visitadas até 4 de julho, de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e sextas-feiras, das 9 às 16 horas (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara